



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 313/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO FÁBIO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17 de 09 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 645/2019, de 05 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 04 de junho de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerado o empregado **FÁBIO COELHO** das funções do emprego de **MÉDICO (CARDIOLOGISTA)**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de junho de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 04 de junho de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 05 de junho de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças